

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº PR2026.05/CLHO-00201

Objeto: aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais.

Trata-se de manifestação preliminar acerca da instrução da fase preparatória do Processo Administrativo nº PR2026.05/CLHO-00201, instaurado para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Após análise dos autos, verifica-se a necessidade de saneamento pontual antes da emissão de parecer conclusivo.

I. Complementação da pesquisa de preços e validação pelo setor de compras.

Deverá o setor de compras complementar a pesquisa de preços e validar expressamente os itens abaixo, todos constantes do ETP e cotados junto à **Nova Distribuidora Ltda**, em razão da necessidade de confirmação da compatibilidade entre os itens/equipamentos e a atividade econômica da empresa.

A Nova Distribuidora possui CNAE principal de **comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, além de atividades secundárias relacionadas a materiais médico-hospitalares/laboratoriais e próteses/artigos de ortopedia. Contudo, não se identificou, no CNPJ juntado, CNAE específico para comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalares.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Nova	Valor médio ETP	Valor total ETP	Providência
646	Aparelho de pressão digital	UND	30	R\$ 156,67	R\$ 172,64	R\$ 5.179,05	Validar compatibilidade da cotação ou

	de braço						descon siderar o preço
650	Monito r de glicose — glicosí metro	UND	75	R\$ 125,02	R\$ 156,28	R\$ 11.720 ,81	Validar compa tibilida de da cotaçã o ou descon siderar o preço
651	Oxímet ro de dedo portátil com LED	UND	40	R\$ 94,85	R\$ 104,90	R\$ 4.195, 80	Validar compa tibilida de da cotaçã o ou descon siderar o preço
818	Lâmpa da para	UND	50	R\$ 31,19	R\$ 32,54	R\$ 1.626, 88	Validar compa tibilida de da

	laringo scópio						cotaçã o ou descon siderar o preço
820	Laringo scópio conven cional adulto	UND	25	R\$ 731,67	R\$ 763,75	R\$ 19.093 ,81	Validar compa tibilida de da cotaçã o ou descon siderar o preço
821	Laringo scópio conven cional pediátr ico	UND	25	R\$ 778,48	R\$ 798,35	R\$ 19.958 ,75	Validar compa tibilida de da cotaçã o ou descon siderar o preço

822	Medidor de glicose — glicosímetro	UND	25	R\$ 38,65	R\$ 41,47	R\$ 1.036,63	Validar compatibilidade da cotação ou considerar o preço
823	Oxímetro de dedo UT100 portátil infantil	UND	50	R\$ 121,70	R\$ 123,45	R\$ 6.172,50	Validar compatibilidade da cotação ou considerar o preço
825	Oxímetro de pulso com sensor de oximetria	UND	5	R\$ 3.325,14	R\$ 3.325,14	R\$ 16.625,70	Validar compatibilidade da cotação ou considerar

	neonatal						o preço
--	----------	--	--	--	--	--	------------

O setor de compras deverá emitir manifestação conclusiva informando se os preços acima serão aceitos, desconsiderados ou substituídos por nova fonte válida.

II. Demonstrativo de saldos vigentes

Deverá ser anexado aos autos demonstrativo consolidado dos saldos dos contratos e atas vigentes do Município, contendo, no mínimo: número do contrato/ata, fornecedor, item, descrição, quantidade contratada, quantidade executada, saldo disponível, preço unitário, vigência e situação do item.

III. Adequação da dotação orçamentária

Deverá o setor contábil/orçamentário adequar a informação de dotação, deixando de indicar apenas genericamente **MAC, PAB, FUS e Farmácia Básica**, pois essa indicação consta de forma ampla nos autos.

A manifestação contábil deverá indicar unidade orçamentária, ação/projeto-atividade, fonte de recurso, elemento de despesa, segregando os itens entre **material de consumo** e **material permanente**, especialmente porque o objeto envolve medicamentos, insumos e equipamentos.

Conclusão

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se pelo **retorno dos autos para saneamento**, com a adoção das providências acima indicadas. Após a complementação da pesquisa de preços, juntada do demonstrativo de saldos vigentes e adequação da dotação orçamentária, os autos deverão retornar para reanálise e emissão de manifestação conclusiva.

Coelho Neto – MA, 16 de março de 2026

Maria Deusilene Nunes Almeida dos Reis

Subcontroladora Geral do Município

Portaria nº 035/2025-CC